



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **743/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 039/2025: Cria a Comissão Executiva Permanente de Eventos - CEPE do Município de Alfredo Chaves, integrando disposições da Lei Municipal nº 371/1971, preservando a Festa da Banana e do Leite como festa oficial instituída pela Lei nº 242/2009, e estabelecendo mecanismos modernos de gestão e transparência.**

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 22/10/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Alfredo Chaves, 23 de outubro de 2025

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 23/10/2025 11:02

Checksum: **C1E091949DC6FCFA94FD18AABC7453C34A4CBB4AFF1F136DB34E55770B3B2F2E**

